



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 2.528, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

PLE 118/2014

Em, 23 / 10 / 2014

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 118 Pág. C15

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 102.000,00 (Cento e dois mil reais), destinados a atender dotações que se tornaram insuficientes, já aberta através de Créditos Especial Lei n. 2438/14, de 27 de fevereiro de 2014, conforme discriminação abaixo:

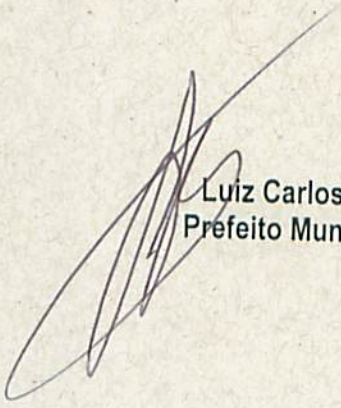
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Pública - Varrição		
3.3.90.39.00.00 639 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01511	102.000,00
TOTAL			102.000,00

Art. 2º Como cobertura para os recursos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de cancelamento parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.004.04.123.0005.2.119 -	Serviços de Cadastro e Tributação		
3.1.90.11.00.00 558 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	01510	102.000,00
TOTAL			102.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (21/10/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal